

Aprovado em Única discussões
por: Unanimidade
Sala das Sessões 22/04/26
Presidente



ESTADO DA PARAIBA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARI-PB

REQUERIMENTO Nº 003/2026

AUTORA : EMANUELLY DE MELO SILVA

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARI-PB.

Requeiro à Mesa na forma regimental e, depois de ouvido o plenário, que seja endereçada à Sra. Prefeita Lúcia de Fátima, bem como à Secretaria Municipal de Educação, solicitando a **implantação de atividades extracurriculares, como dança, música e teatro, nas escolas da rede pública municipal.**

JUSTIFICATIVA

A oferta de atividades extracurriculares no ambiente escolar representa uma importante ferramenta para o desenvolvimento integral dos estudantes, contribuindo não apenas para o aprendizado acadêmico, mas também para o crescimento social, emocional e cultural. Atividades como dança, música e teatro estimulam a criatividade, a disciplina, o trabalho em equipe e a expressão artística, além de auxiliarem na construção da autoestima e na prevenção de situações de vulnerabilidade social entre crianças e jovens. A implantação dessas ações nas escolas municipais também contribui para a permanência dos alunos no ambiente escolar em período complementar, afastando-os de situações de risco e promovendo inclusão social. Além disso, a valorização da cultura e das artes fortalece a identidade local e possibilita a descoberta de novos talentos no município.

Diante do exposto, solicito o apoio dos pares para aprovação deste requerimento e a sensibilidade do Poder Executivo e para atender essa importante demanda da comunidade.

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MARI/PB, em 20 de Abril de 2026.


Emanuelly de Melo Silva
Vereadora